

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI - APLICAÇÃO DO PRIMEIRO MÉTODO DE SELEÇÃO – PROVA DE CONHECIMENTOS (PC) - DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL
REFERÊNCIA A: CINCO LUGARES DE ASSISTENTE OPERACIONAL (CANALIZADOR)

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu o Júri do procedimento concursal em epígrafe constituído por Eng.º Nestor Nunes Vidal – Chefe de Divisão de Produção de Água dos Serviços Municipalizados de Viseu, na qualidade de Presidente, Dra. Ana Cristina da Conceição Correia Nunes de Andrade – Chefe de Divisão de Serviços Jurídicos dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu e Eng.ª Isabel Rosário Santos Sousa Almeida – Chefe e Divisão de Conservação e Exploração dos Serviços Municipalizados de Viseu de Água e Saneamento de Viseu, como vogais, a fim de deliberarem sobre o resultado da aplicação do primeiro método de seleção – **Prova de Conhecimentos (PC)** e elaborar a respetiva lista de classificação, conforme o artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

Lista de Classificação da Prova de Conhecimentos (PC)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Alex Simões Ferreira	14,88 valores
António André Chaves de Sousa	11,50 valores
João Carlos Alves Alcântara	11,63 valores
Joel Filipe da Costa Silva	12,13 valores
José António Lopes de Almeida	10,75 valores
Luís Daniel Marques Pascoal	16,13 valores
Marcelino José Ferreira dos Santos	5,75 valores
Mário Almeida Baptista	2,13 valores
Paulo Jorge dos Santos Lourenço	5,75 valores
Paulo Jorge Ferreira da Costa	10,75 valores
Renato César dos Santos Rodrigues	15,38 valores
Ricardo Júlio Rodrigues dos Santos	12,00 valores
Stefan Pais	11,63 valores

Os candidatos Alexandre Manuel da Silva Rodrigues, Carlos Manuel Figueiredo Almeida e Fábio José Soeiro Aires, não compareceram à Prova de Conhecimentos (PC), o que equivale à desistência do concurso. -----

Em conformidade com a alínea a), do n.º 4, do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e com os artigos 121.º e 122.º, ambos do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, o Júri deliberou proceder à notificação por carta registada do candidato com valoração inferior a 9,5 valores, dizer por escrito o que se lhe oferecer – realização da audiência de interessados – no prazo de 10 dias úteis, nos termos do n.º 2, do artigo 6.º da referida Portaria. -----

O Júri informa que em cumprimento do estipulado no n.º 1, do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a lista de classificação da aplicação do primeiro método de seleção – Prova de Conhecimentos (PC) - deverá ser publicitada na página eletrónica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu (www.aguasdeviseu.pt) e afixada no expositor da Secção de Recursos Humanos. -- E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do Júri. -----

O JÚRI DO CONCURSO

PRESIDENTE



VOGAL



VOGAL

